



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 174

DETERMINA A APLICAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO MENSAL DE REPRESENTAÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DETERMINAR a aplicação da gratificação mensal de Representação, a Srª. Maria das Dores Aguiar Donha, ocupante do cargo de Diretor do Deptº de Finanças-CC-01, correspondente a 50% do símbolo CC-01, a partir de 01 de junho de 1.974, como segue:

Valor CC-01	Gratificação	Total Mensal
R\$ 3.540,00.....	1.770,00.....	R\$ 5.310,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 31 dias do mês de maio de 1.974.

Hênio Romagnoli

HÊNIO ROMAGNOLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EN LA GACETA DE LA UNIÓN
RAMA DE 21 04 / 1908
DE N.º 199 / 1908
DAS, Em. 14 / 1908
FU. 101 R. O.